



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**DECRETO Nº 013/2013**  
**De 28 de Novembro de 2013**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2013 a 2017, do Município de Malhador, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 66, “caput”, inciso VI, combinado com o Art. 91, “caput”, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Malhador, nos termos da Lei Nacional nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 204/2001, de 05 de abril de 2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros, indicados pelos respectivos segmentos.

**I – Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Givalda Lima dos Santos

Suplente: Maria Altair dos Santos

**II – Representantes dos Professores:**

a) Titular: Wilson de Melo

Suplente: Vilma Mendes de Farias

b) Titular: Claudomiro Bento

ED

Suplente: Maria da Silva Menezes

III – Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Rivânia dos Reis

Suplente: Josélia Farias do Nascimento

b) Titular: Maria José Bispo dos Santos

Suplente: Maria Aparecida de Jesus Santos

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Titular: Erick Andrade Costa

Suplente: José Valmir Soares

b) Titular: Gerinaldo de Jesus Rocha

Suplente: Roberto Vieira de Melo

**Parágrafo Único** – O mandato dos conselheiros de que tratam os incisos do “caput” deste artigo será de quatro (04) anos, prorrogável por igual período.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe,  
aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita Municipal